

**PORTARIA Nº 465/2022**

O Prefeito do Município de Iguaçu, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ENQUADRAR** no respectivo Nível e Classe Salarial, as Professoras da Rede Municipal de Ensino, observado o disposto da Lei Municipal 453/2018, de 04/07/2018, que formulou o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal, conforme tabela:



SERVIDOR (A)	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL	CLASSE
ARNALDO BERTO OLIVEIRA FILHO	PROF. EF II	27/10/2015	II - ESPECIALIZAÇÃO	C

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2022.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

*José Torres Lopes Filho*  
PREFEITO  
CPF: 257.227.244-81